



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



**ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3715**

**Ji-Paraná (RO), 22 de fevereiro de 2022**

### SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01  
AVISO DE DISPENSA.....PÁG. 01  
ERRATA DE EDITAL.....PÁG. 01  
PORTARIAS.....PÁG. 01

### ERRATA DE EDITAL



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



ERRATA N. 017/2022

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEMAD/CGRHA N.º 188/2021  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA, junto ao Edital de Convocações N. 188 – Concurso Público Edital 001/2021, publicado no site e Diário Oficial do Município no dia 21/02/2022 e jornal Correio Popular edição do dia 21/02/2022, para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
367.177-1	LAUDICEIA LIMA SOUZA	76,00	4º

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
367.177-1	LAUDICEIA LIMA SOUZA	76,00	4º

Ji-Paraná/RO, 22 de fevereiro de 2022.

Jonatas de França Paiva  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 13768/GAB/PMJP/2021

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: gpd@ji-parana.ro.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo 1-10828/2021/SEMUSA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR VALOR por LOTE, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais aos usuários da UTI do Hospital Municipal Claudionor Couto Roriz do Município de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 130.440,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais). Data de Abertura: 10/03/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 21 de fevereiro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE DISPENSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AVISO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 002/2022/SEMUSA  
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, decreto nº 15.710/2021, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de SESSÃO PÚBLICA na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **Menor preço**, para contratação, em caráter emergencial, com base no inciso IV do art. 24 e no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, processo administrativo nº. 1-935/2022/SEMUSA, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada, em caráter emergencial, para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Limpeza Terminal, Conservação, Desinfecção de Superfície e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos Grupo "A" (agente biológico), "B" (agente químico), "D" (agente comum) e "E" (perfurocortante), para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, do município de Ji-Paraná/RO. Data de Início do Recebimento dos Envelopes: 22/02/2022 à 25/02/2022, das 07h30min às 13h30min, sendo que no dia 25/02/2022 o encerramento para recebimento dos envelopes se dará às 10h00min. Data Abertura dos Envelopes: 25/02/2022 às 10h00min, impreterivelmente. Durante o prazo para recebimento dos envelopes de Proposta e de Documentação de Habilitação, qualquer interessado poderá enviar os envelopes para credenciamento que serão julgados em sessão pública. O Valor estimado da contratação é **R\$ 215.754,06 (duzentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)**. Local de Recebimento: Rua dos Brilhante, nº. 130, Bairro: Urupá, Ji-Paraná/RO, Telefone (069) 3416 4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.**

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2022.

ADRIANA BEZERRA REIS  
Presidente da CPL  
Decreto n. 15.710/2021

### PORTARIAS



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE

PORTARIA Nº 12/FPS/PMJP/2022

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4-1927/2020 e de conformidade com o que estabelece o inciso I do §1º, §3º e §8º do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o § 1º e caput do artigo 29, e §10 e caput art. 56 da Lei Municipal Previdenciária nº1403, de 20/07/2005, e a Determinação Judicial do Processo PJE TJ-RO nº 7001386-15.2018.8.22.0005, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos proporcionais a servidora MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DE CARVALHO, matrícula nº 11641, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, estatutária a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos proporcionais calculados sobre a média aritmética das 80% maiores remunerações a partir de Julho 1994 de 7.413 dias, ou vinte anos, três meses e vinte dias, alcançando 67,70% do tempo exigido (10.950 dias), resultando no valor de R\$ 885,40 (oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo majorado para o valor do salário mínimo vigente de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) nos termos do §1º e caput do Art. 29 e o caput do art. 56 da Lei Municipal nº 1.403/05, combinado com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social- FPS e em conformidade com a Determinação Judicial do Processo PJE TJ-RO nº 7001386-15.2018.8.22.0005.

Art. 2º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005).

Art. 3º. A servidora MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DE CARVALHO estava em processo de readaptação, conforme o Processo nº 1-8112/2016 recebendo remuneração pela Prefeitura de Ji-Paraná até 15/02/2022, e após a determinação judicial, passará a condição de inativa, por meio da aposentadoria por invalidez permanente, cujos pagamentos dos proventos da aposentadoria passarão a ser realizados diretamente na Folha de Pagamento dos Aposentados deste Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 16 de Fevereiro de 2022.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 16 de Fevereiro de 2022.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO  
Diretor-Presidente do IPREJI  
Decreto Nº13776/GAB/PMJP/2021

Publicação:  
Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55

Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

1ª Via - Processo 2ª Via - Servidor 3ª Via - Publicações 4ª Via - Ente 5ª Via - Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA Nº 027/SEMOSP/PMJP/2022.

"Nomeia Comissão Especial para, conferir, receber e certificar o material de consumo, Emulsão asfáltica RR-IC, Cimento asfáltico CAP 50/70 e agregados Pó de brita .pedra britada, brita 3/4 e brita 3/8, que serão aplicados nos serviços de reaparelhamento e tapa buraco em vias deste município, visando melhorias nas condições de trafegabilidade deste Município e seus Adjacentes, Nova Colina e Nova Londrina, adquiridos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP", junto a empresa Emam Emulsões e transporte Ltda. Processo 1-5530/2021."

CLEBERSON LITIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo, Emulsão asfáltica RR-IC, Cimento asfáltico CAP 50/70 e agregados Pó de brita .pedra britada, brita 3/4 e brita 3/8, que serão aplicados nos serviços de reaparelhamento e tapa buraco em vias deste município, visando melhorias nas condições de trafegabilidade deste Município e seus Adjacentes, Nova Colina e Nova Londrina, adquiridos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP", junto a empresa Emam Emulsões e transporte Ltda. Processo 1-5530/2021."

Art. 2º - A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir e nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro membro:

EDERILSON VITORINO SANTOS  
GESSE DOS SANTOS PASSOS  
LUANA MELO LOPES  
EDIENE SCHULS DE SOUZA SANTOS

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 049/SEMOSP/PMJP/2021"

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2022.

CLEBERSON LITIG BRUSCKE  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº 16042/SEMOSP/PMJP/2021

Avenida Dois de abril, 1019 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia  
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 - CNPJ 04.092.672/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PORTARIA Nº. 028/PM/JP/GAB/SEMOSP/2022

ANEXO ÚNICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO PROCESSO.

PORTARIA Nº 027 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do PROCESSO Nº 1-5530/2021. Celebrado entre a Prefeitura de Ji-Paraná e a Empresa Emam Emulsões e transporte Ltda., que tem por objetivo a aquisição de Emulsão asfáltica RR-IC, Cimento asfáltico CAP 50/70 e agregados Pó de brita, pedra britada, brita 3/4 e brita 3/8, adquiridos pelo Município através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP. a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: JOSUÉ MARCOS SOBRINHO  
II - Fiscal Titular: VAGNER PEREIRA ALVES

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do processo de que trata esta portaria, gerenciar o aludido até o término de sua vigência. Os gestores acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores, designado como fiscal do processo em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do mesmo os incidentes e caso haja desacordo com o solicitado mediante termo de referência anexo aos autos para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2022.

CLEBERSON LITIG BRUSCKE  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 16042/GAB/PMJP/2021.

Avenida Dois de abril, 1019 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia  
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 - CNPJ 04.092.672/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 029/PM/JP/GAB/SEMOSP/2022.

"Nomeia comissão especial para conferir, receber e certificar os materiais e serviços referente a prestação de contas do Suprimento de Fundos".

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais; CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 16042/GAB/PM/JP/2021, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

**RESOLVE:**

Art.1º- Considerando a necessidade de conferência no recebimento dos bens de consumo e serviços da Secretaria de Obras e Serviços Públicos estabelece a Comissão especial para conferir e receber e certificar os serviços de materiais referente a prestação de contas do Suprimento de Fundos.

Art.2º- A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeado e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - ROSANGELA CRISTINA SOARES – Presidente  
II - REGINA DIAS DA SILVA – Membro

Art.3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Ji-Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
CLEBERSON LITTIG BRUSCKE  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 16042/GAB/PM/JP/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº.030/PM/JP/GAB/SEMOSP/2022

Nomeia os servidores para compor a comissão de recebimento e fiscalização dos materiais de consumo (Uniformes) que serão utilizados pelos servidores da SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomeia a comissão de recebimento e fiscalização dos materiais de consumo (Uniformes) da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º- A comissão será composta pelos seguintes membros:  
Esmeralda Oliveira dos Santos  
Edimilson de Almeida  
Narciso de Souza Neto  
Rosângela Cristina Soares

Art. 3º- Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de Janeiro de 2022.

Ji-Paraná, 18 de Fevereiro de 2022.

  
CLEBERSON LITTIG BRUSCKE  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 16042/GAB/PM/JP/2021

PORTARIA Nº 001/APOIOADM/SEMPPLAN/2022

Nomeia Comissão Especial para acompanhar e Fiscalizar o recebimento de combustível Gasolina comum, Diesel S-10 e Diesel S500. - Processo 1-12367/2021

Rui Vieira de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

ART. 1º – Nomear Comissão Especial para acompanhar e Fiscalizar o recebimento de combustível gasolina, celebrados entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **AUTO POSTO PATRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA –EPP**, em decorrência do Processo administrativo nº. 1-12367/2021, tendo como objeto, a contratação da empresa para entrega de combustíveis: *Gasolina comum, Diesel S-10 e Diesel S500*, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

**JUYLLIAN CAROLAIINE CORREIA SILVESTRE**  
**TAIS CORREIA ALVES**  
**ANDRE GRAEBIN**

Obs. Na ausência de algum membro acima citado o servidor **CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI** irá substituir.

ART 3º - A Comissão deverá acompanhar e Fiscalizar o recebimento de combustível do processo referido no artigo primeiro desta portaria, certificando notas, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público não gerando ônus para o Município.

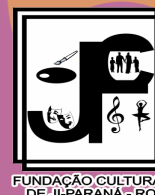
Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2022.

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto nº. 13785/GAB/PM/JP/2021.

# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 – Nova Brasília  
(69) 3422-8848



## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Wanessa Oliveira e Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littig Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**José Luiz Vargas**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Patrícia Margarida Oliveira Costa.**  
Controladoria Geral do Município

**Diego André Alves**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Jesse Mendonça Bitencourt**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Jeferson Barbosa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Oswaldo Cazuza da Silva**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Gezer Lima de Souza**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Paulo Sérgio Rodrigues Moura**  
Fundação Cultural

**Wellinton Dias dos Santos**  
Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Mateus Navarro Oliveira**  
Assessoria de Comunicação Social